CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

Minas Gerais - Brasil

PROMULGADO EM
27 / 02 / 18
Presidente

PUBLICADO EM
27 / 02 / 18
Presidente

CONFERE COM O ORIGINAL
Pedro T. Miguel

Resolução Nº 1/2018

Aprecia as contas do Executivo Municipal de Serrania (MG), referentes ao exercício financeiro de 2014 e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Serrania, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1° - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal referentes ao exercício financeiro de 2014, acompanhando-se o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, exarado no processo de n.º 969.055.

Parágrafo Único: As contas ficam aprovadas acompanhando o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, bem como o parecer da Comissão Permanente de Redação, Finanças, Legislação e Justiça que passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

APROVADO
_____ VOTOS A FAVOR
_____ VOTOS CONTRA
☒ UNANIMIDADE
Pedro T. Miguel
Assinatura

Sala das Sessões, em 27 de fevereiro de 2018.

Rodrigo Gonçalves Faria Dias
Presidente da Câmara

Klinger Ferreira da Silva
Vice-Presidente

Teresinha de Souza Tavares
1º Secretário